



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

12 SET 2023

1º Secretário

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 12 / 09 / 2023

REQUERIMENTO 1º Secretário

515/23

PROTOCOLO

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a convocação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Regis Wellington **Braguin** Silverio para participar da reunião ordinária da comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso II do artigo 181 cumulado com inciso XV do artigo 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a convocação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Regis Wellington **Braguin** Silverio para participar da reunião ordinária da comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Plenário das Liberações, 12 de setembro de 2023.

DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A presente propositura tem a finalidade de requerer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a convocação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Regis Wellington Braguin Silvério para participar da reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023. O presente requerimento de convocação, encontra amparo legal no art. 14, inciso XV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, conforme colacionado a seguir: XV – assinar pela Mesa Diretora toda e qualquer correspondência de competência desta, encaminhando requerimento de informação ou convocação, dirigido aos Poderes, Secretários de Estado, Presidentes ou Diretores de órgãos e empresas públicas. O objetivo desta convocação visa discutir a RESOLUÇÃO N. 0280/2023/PM-ASSELEGIS que dispõe sobre a Aprovação do Regulamento de Adequação da Escala de Serviço que estabelece o fluxograma de procedimentos de redução de carga horária de Policial Militar responsável por pessoa com deficiência, à luz da Lei 5.344, de 12 de maio de 2022, e dá outras providências. Este parlamentar, em consonância com os demais parlamentares que abaixo subscrevem, consignamos que é premente a oitiva de autoridades que exercem atividades no escopo da Segurança no nosso Estado para que, assim, possamos solucionar a presente celeuma diante da normativa em comento. Diante de exposto, solicito apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente requerimento. Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2023. DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual – REPUBLICANOS			